



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

B-4

ARACAJU, SÁBADO, 23 DE MARÇO DE 2013

POVOADO TABOCA

Juíza exige interdição de residências

Jadilson Simões

A juíza Christina Sales e Silva deferiu na última sexta-feira, 22, liminar favorável à Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE/SE), da comarca de Nossa Senhora do Socorro, que solicitava posicionamento quanto aos graves problemas de solo do povoado Taboca. A liminar determina que o município interdite as propriedades condenadas e retire os moradores para um local seguro no prazo de 45 dias. Cerca de 60 casas já se encontram interditadas, segundo o morador José Rubens Santos.

O JORNAL DA CIDADE esteve no local e constatou grandes rachaduras em residências e também em um muro da Unidade de saúde da localidade. “O problema é essa fábrica de cimento. O pessoal critica mais essa fábrica”, disse Jéverton da Silva Santos. Ele e outros moradores se referem à indústria de cimentos Nassau. Rubens Santos afirma que as explosões acontecem duas vezes por semana.

Avideteprotásio também reclama. “Eu mesmo já perdi a minha casa. Tá tudo arreventado nela”, disse a aposentada. Sua filha Aldeci Jesus concorda. “Quando tem um tiro [explosão], lasca tudo dentro das casas. Estremece de derrubar copo”, falou. Segundo Aldeci, o problema afeta o povoado inteiro, mas o problema é mais intenso na Rua José Jovino dos Santos.

Outro problema citados pelos moradores são a vazão de água de uma estrutura da Deso. O problema teria sido contornado pela empresa, mas eventualmente saem águas. Por



MORADORA do povoado Tabocas, em Socorro, mostra rachaduras

fim, o terreno também não seria naturalmente adequado para ocupação humana.

Várias ações

A reportagem entrou em contato com o escritório de advocacia Laura Figueiredo Advogados Associados, que representa os moradores do Povoado Taboca afetados pelas rachaduras. “Uma perícia já foi feita e não se conseguiu definir exatamente a causa do problema”, disse. Laura confirma que os problemas citados (infiltração no solo, detonações frequentes e dutos do Deso), podem ter causado o rebaixamento do solo.

Há, entretanto, uma quarta hipótese. “Aquele área nunca teria sido apropriada para ocupação”, disse a advogada. Segundo ela, caso se confirme essa alternativa, a responsabilidade recai sobre a Prefeitura de Socorro por ter deixado se povoar a área.

“Não há outra solução além de desocupar o espaço. O objetivo da ação na Justiça é procurar outros terrenos e construir outras casas. “Ouvimos o perito e ele disse que não adianta reforma, pois o mesmo problema continuará e há o risco de desabamento”, disse.

Laura acredita que a solução concreta esteja com o MPE. “Os custos de perícia são muito altos. Nem o Tribunal de Justiça nem os moradores têm recursos para custeá-la. Cabe ao Ministério Público apurar, pois eles têm recursos para tal”, disse. O JORNAL DA CIDADE entrou em contato com Henrique Matos, secretário de comunicação da prefeitura de Socorro, mas ele ainda não havia recebido notícia da liminar do MPE/SE.

